

Moção nº 004709

RICARDO PINHEIRO SANTANA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AO CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS, PELA EFICIÊNCIA E
INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À
COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Assis*, pela *eficiência e inovação dos serviços prestados à comunidade assisense*.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o resultado esperado. Assim tem sido o trabalho desenvolvido pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Assis, que promoveu uma inovação no sistema de atendimento aos Advogados.

Ressaltamos que além da eficiência dos serviços prestados pelos profissionais que atuam neste Cartório, os mesmos também se preocupam com o problema social de nossa cidade, contribuindo de forma significativa com o Fundo de Solidariedade do nosso Município na arrecadação de brinquedos para serem doados às Entidades Beneficente. Parabéns!

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o *Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Assis* e o aplaude efusivamente pela *eficiência e inovação dos serviços prestados à comunidade assisense*.

Que do deliberado seja dado ciência ao Juiz da 3ª Vara Cível, *Dr. Maurício José Nogueira* e a Diretora de Serviços do Cartório da 3ª Vara Cível, *Alessandra Lucarelli Tucunduva Varraschim*, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2009

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Vereador – PSDB

